

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**Empresa: F. SOT PREST. SERV, MANUTENÇÃO MÓVEIS SLU/LTDA**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, com fornecimento de material, por demanda, para atender as unidades do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1- AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Considerando a solicitação para análise da Proposta de Preços por meio de Planilha de Composição de Preços Unitários, de acordo com o ADENDO V – ANEXO I do Edital, esta SULOC/GEPAT entende que os valores apresentados estão em concordância com aqueles estabelecidos na planilha de valores estimados para a contratação.

A análise das composições dos custos unitários por móveis e deslocamentos não constitui formalidade excessiva, mas busca-se atender ao princípio da proposta mais vantajosa, não se atentando apenas para o preço global, mas também para os valores unitários, quanto a sua exequibilidade. Ainda, considerando que a empresa licitante assume inteira responsabilidade quanto à manutenção de sua proposta.

CONCLUSÃO: Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante **F. SOT PREST. SERV, MANUTENÇÃO MÓVEIS SLU/LTDA**, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, demonstrando que seu preço é praticável dentro de suas condições empresariais e administrativas diante do mercado, orientamos que a Comissão Permanente de Licitação **proceda com a habilitação da proposta da referida empresa.**

Em: 06/05/2024.



EDILAMAR PANTOJA
Gerente